



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Teixeira de Freitas**

**PORTARIA 118/2022 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de outubro de 2022**

Constitui a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Campus Teixeira de Freitas, para o biênio 2022-2024.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução nº 14, de 12 de junho de 2015, que aprova, *ad referendum*, a alteração no Regimento da Comissão Própria de Avaliação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano;
- a Portaria 207/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de agosto de 2022, que constitui a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IF Baiano para o Biênio 2022-2024;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as), discentes e representantes da sociedade relacionados(as) abaixo, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal Baiano - *Campus Teixeira de Freitas*, para o biênio 2022-2024.

Membro	SIAPE/Matrícula/CPF	Cargo	Representação	Função na Comissão
ANDRESSA VIEIRA DE CASTRO	2261288	Professor EBTT	Docente	Membro Titular
CLEVERSON CARLOS PEREIRA	1043271	Professor EBTT	Docente	Membro Suplente
RAONI SOARES DA SILVA AMARAL	2341353	Assistente de Aluno	Técnico Administrativo em Educação	Membro Titular
DALILA SOUSA LOPES	1213184	Psicólogo	Técnico Administrativo em Educação	Membro Suplente
INGRID DE OLIVEIRA	20171SBF06GL0013	-	Discente da Educação Superior	Membro Titular
GEORGE QUARESMA SALES	20201SBF03GL0019	-	Discente da Educação Superior	Membro Suplente
AISLA DOS SANTOS CRUZ	20211TDF28I0023	-	Discente EPTNM	Membro Titular

MARIA EDUARDA SOUSA PASSOS	20211TDF22I0025	-	Discente EPTNM	Membro Suplente
KLADIJI PUPERI DE ALCANTARA	117.309.005-34	-	Sociedade Civil Organizada	Membro Titular
ANA MEIRA SILVA DOS SANTOS	625.085.985-34	-	Sociedade Civil Organizada	Membro Suplente

Art. 2º São competências dos membros da CPA:

- I - participar das reuniões da comissão;
- II - colaborar e/ou propor estudos e ações sobre avaliação institucional;
- III - exercer o direito de voz e voto;
- IV - colaborar no acompanhamento e execução da pesquisa avaliativa no IF Baiano;
- V - realizar as atividades estabelecidas pelo Coordenador da comissão;
- VI - elaborar relatórios parciais (campi) e final (IF Baiano).

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º O mandato dos membros da CPA será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido, uma única vez, por igual período e cessará, no caso dos representantes docentes, técnicos e discente quando estes perderem o vínculo com o IF Baiano.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 06/10/2022 17:11:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 372236  
**Verificador:** 93aef54c9f  
**Código de Autenticação:**

